



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

Salvador, 01 de novembro de 2016.

PR1982-16

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF

Ilmo. Sr.

Marcos Marinho

MD Presidente da CA/CBF

Rio de Janeiro / RJ

ASSUNTO: CAMPEONATO BRASILEIRO DE 2016. SÉRIES A E B. ARBITRAGEM NAS ÚLTIMAS RODADAS. SEGUNDA REITERAÇÃO.

Prezado Senhor:

Vimos, mais uma vez à vossa presença, no sentido de consignar a insatisfação do futebol baiano com a postura da Comissão de Árbitros da CBF no que diz respeito à escalação dos árbitros nas rodadas finais do Campeonato Brasileiro das Séries A e B, decorrente da indicação para sorteio de profissionais de federações cujos filiados estão diretamente ligados na disputa pelo não descenso e pelo acesso.

Alertamos V.Sa. quanto à escalação de um árbitro pernambucano para o jogo entre Fluminense e Vitória, e deu no que deu, tendo sido este último violentamente prejudicado com a marcação de uma penalidade máxima absurda, quando vencia por 1 a 0, perdendo a chance concreta de conseguir 3 pontos que o retirariam da zona de rebaixamento. O empate do clube baiano acabou beneficiando diretamente o Sport Club do Recife, pernambucano envolvido na luta contra o rebaixamento.

Todavia, não satisfeita, mais uma vez a CA/CBF volta a escalar para um jogo de equipe baiana, neste caso o Bahia, árbitro de federação com representante disputando o acesso para a Série A, o paranaense Rodolpho Toski Marques, assistido por mais dois conterrâneos. Vale lembrar que o Londrina, justamente do estado do Paraná, é o sexto colocado da Série B, enquanto que o Bahia é o 5º,

1/2



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913


Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

ambos com 53 (cinquenta e três) pontos. Numa linguagem bem corriqueira, é, verdadeiramente, “dar sopa para o azar”.

Reiteramos o quanto já foi anteriormente colocado, no sentido de que não temos nada contra os árbitros, porém, é ao menos arriscado escalar para jogos decisivos aqueles de federações com clubes diretamente envolvidos na disputa, de maneira que fica aqui mais uma vez registrado o nosso protesto, considerando que a CA/CBF demonstra não ter a mínima atenção para com um pleito justo, formulado por uma federação filiada à CBF.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos votos de consideração e apreço, ficando no aguardo de uma breve resposta.

Atenciosamente,


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

C/CÓPIA:

Presidente da CBF
Sec. Geral da CBF

- Sr. Marco Polo Del Nero.
- Sr. Walter Feldman.

